



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº892 DE 20 DE OUTUBRO DE 1987.-

"Declara Facultativo o ponto dos funcionários e servidores no dia 21 do corrente mês."

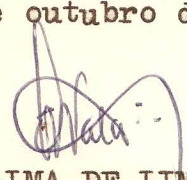
EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a visita em nossa cidade da imagem de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil,

D E C R E T A:

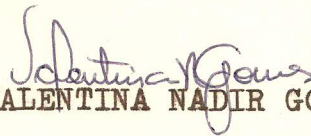
Artigo 1º - Fica declarado "Facultativo" o ponto dos funcionários e servidores municipais, a partir das 13:00 horas do dia 21 do corrente mês, exceto aos servidores que executam serviços essenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária